



RESOLUÇÃO CTP Nº 865/11

ATA Nº 1016/11.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros ó CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **10/03/11**, **RESOLVE:** **INDEFERIR:** DETER 64255/2010 da Twist-Tur Viagens Ltda. ME., 63900/2010/2010 da Transportes Mafei Ltda., 63953/2010 da Cidade Sombrio Transporte de Passageiros Ltda., 64100/2010 e 64102/2010 da Empresa de Transportes da Serra Ltda., 64104/2010 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda. **DEFERIR:** DETER 63834/2010 de Paulo Wenceslau Abreu ó ME, 63923/2010 da Prefeitura Municipal de Barra Velha, 63890/2010 da Empresa Nossa Senhora do Desterro Tur Ltda. **OUTROS: DEFERIR:** Cancelamento dos Autos de Infração referente aos processos DETER 65081/2011 C 5493, 65084/2011 C 5491, 65087/2011 C 5494, 65260/2011 C 5287, 65261/2011 C 5285, 65264/2011 C 5759, 65266/2011 C 5497, 65267/2011 C 4745, 65269/2011 C 5313, 65270/2011 C 5315 da Gerência de Fiscalização. Florianópolis, 15 de março de 2011. **Sandro Silva - Presidente do CTP**